



**ESTADO DE ALAGOAS**

**Câmara Municipal de Senador Rui Palmeira**

Rua do Comércio, nº 30 – Centro – CEP 57.515-000  
Tel: (0xx82) 634-1223 /// C.G.C.: 24.184.566/0001-89  
[camaramunicipal.srp@gmail.com](mailto:camaramunicipal.srp@gmail.com)

**INDICAÇÃO Nº 14/2021**

**INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NA ENTRADA, QUE DAR  
ACESSO A CIDADE**

**Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Célia Ferreira**

**Nesta**

A Vereadora que a esta subscreve, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Chefe do Poder Executivo, junto a secretaria competente, averigüe a possibilidade da construção de um portal na entrada, que dar acesso a Cidade.

**JUSTIFICATIVA:**

Vereadora, Presidente da Câmara, o principal objetivo de construir um portal na entrada que dar, acesso a cidade é despertar nos turistas que circulam diariamente na AL 220, a curiosidade de querer entrar para conhecer Senador Rui Palmeira.

Vale ressaltar que a construção desse portal na entrada que dar acesso a cidade, não só deixara Senador Rui Palmeira com uma entrada diferenciada, para que nossos Rui Palmeirenses se Orgulhem cada vez mais da Cidade, como também despertará curiosidades nos turistas que trafegam na AL 220, ao ponto de querer entrar para conhecer a cidade e com isso os nossos comerciantes possam obter melhor resultados financeiros em seus estabelecimentos, como por exemplo: Mercados, restaurantes, postos de combustíveis, bares, lojas, lanchonetes etc.

Desta forma, certo de contar com a aprovação dos Nobres da presente indicação, e do bom senso e visão da Excelentíssima Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.



**ESTADO DE ALAGOAS**

**Câmara Municipal de Senador Rui Palmeira**

Rua do Comércio, nº 30 – Centro – CEP 57.515-000

Tel: (0xx82) 634-1223 /// C.G.C.: 24.184.566/0001-89

[camaramunicipal.srp@gmail.com](mailto:camaramunicipal.srp@gmail.com)

Senador Rui Palmeira/Alagoas, em 01 de setembro de 2021.

  
MARIA SELMA DOS SANTOS PORFÍRIO

Vereadora MDB